

## EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTARIA Nº 002/2022/CCEN

A Diretora do **Centro de Ciências Exatas e Naturais**, da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA**:

### CONCURSO PARA MONITORIA VOLUNTARIA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

#### I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 03 (três), para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, nas Matérias (Áreas Temáticas): **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Anatomia e Fisiologia Humana;</b></li> <li>• <b>Fisiologia;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Humana I;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Humana II;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Humana III;</b></li> <li>• <b>Fisiologia I;</b></li> <li>• <b>Fisiologia II;</b></li> <li>• <b>Fisiologia III;</b></li> <li>• <b>Fisiologia IV;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Veterinária;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Comparada I;</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fisiologia Comparada II;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Oral;</b></li> <li>• <b>Neurofisiologia;</b></li> <li>• <b>Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico;</b></li> <li>• <b>Fisiologia Geral;</b></li> <li>• <b>Biofísica;</b></li> <li>• <b>Biofísica I e;</b></li> <li>• <b>Biofísica II.</b></li> <li>• <b>Fisiologia da Nutrição</b></li> <li>• <b>Fisiologia do Exercício</b></li> </ul> |
|--|--|

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Medicina**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Educação Física**, ou **Odontologia**, ou **Psicologia**, **Enfermagem**, ou **Nutrição**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Biomedicina** e que estejam cursando ou tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Fisiologia Comparada I, II e Biofísica** (Ciências Biológicas), **Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II e Biofísica** (Medicina e Biomedicina), **Fisiologia Humana III e Biofísica II** (Farmácia), **Fisiologia I, Fisiologia II e Biofísica I** (Fisioterapia), **Fisiologia Geral, Fisiologia do Exercício e Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico** (Educação Física), **Fisiologia I e Fisiologia Oral** (Odontologia), **Neurofisiologia** (Psicologia), **Fisiologia** – Módulos:

**Manutenção da Integridade Corporal, Manutenção das Funções Reguladoras, Ser Humano e Saúde e Práticas de Enfermagem (Enfermagem), Fisiologia III, Fisiologia IV e Fisiologia da Nutrição (Nutrição) e Fisiologia Veterinária (Medicina Veterinária).**

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.
- Que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

As inscrições poderão ser realizadas de **14/03/2022 até 18/03/2022**, através do e-mail [dcn@furb.br](mailto:dcn@furb.br), enviando como cópia para [ccen@furb.br](mailto:ccen@furb.br).

**Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum vitae* (com comprovantes de produção científica, cursos e participações em eventos em nível de 3º grau, atividades profissionais e estágios).

**III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

**1. Prova de Títulos (peso 5):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

**a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

**b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

**c) Participação em Eventos (cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

**d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

## **2. Prova de Conhecimento (peso 5):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

### **Conteúdos para Prova de Conhecimento:**

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Preparação de solução: concentração, percentual, normalidade e molaridade;
- Técnicas de administração de drogas;
- Normas de bioterismo e princípios éticos na experimentação com animais;
- Instrumentos e materiais de laboratório (vidrarias e ferragens) utilizados em aulas práticas as áreas de Fisiologia e Biofísica;
- Sistema cardiovascular e respiratório;
- Sistema nervoso central;
- Sistema renal e digestório;
- Estrutura e funções celulares. Funções da membrana plasmática;
- Mecanismos de transporte através de membranas celulares;
- Potenciais de membrana, sinapses, contração muscular e hormônios;
- Normas de biossegurança em laboratório.

## **3. Entrevista:**

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

### **Datas das provas**

As provas serão realizadas nos dias **21 de março**, no **Campus I, Bloco T, sala 205**, com início às **14h00min**.

### **Classificação:**

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

## **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Alessandra Beirith (Presidente);

Prof. Eduardo Alves de Almeida;

Prof. Débora Delwing Dal Magro

Prof<sup>ª</sup>. Eduardo Simão da Silva (Suplente)

## **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

Os interessados deverão ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais nos períodos matutino, vespertino ou noturno sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base nas atribuições conferidas pelo Inciso II, Art. 9º da Resolução 24/2011:

Cabe ao monitor de **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA** as funções de: 01) Realizar a manutenção do biotério setorial; 02) Limpar e esterilizar vidros e material de cirurgia; 03) Preparar protocolos das aulas práticas; 04) Organizar e controlar os materiais do almoxarifado (reagentes, vidraria, equipamentos do laboratório); 05) Auxiliar na organização dos laboratórios de Fisiologia e Biofísica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 5.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 5.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 5.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 5.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos. 06) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático. 07) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 08) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

**Obs.:** Conforme resolução 045/2013:

1) Art.4º A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

2) Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

3) Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V - por ausência não justificada;

VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 03 de março de 2022.

**Profa. Simone Wagner**

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais